



JOUERN

JORNAL OFICIAL DA FUERN

Mossoró, 14 de março de 2022

Ano **IV** Nº **125-A**

FUERN

PRESIDÊNCIA

Portaria Nº 453/2022 – GP/FUERN

Dispõe sobre a convocação e nomeação de candidatos aprovados no Concurso Público para provimento de cargos de agente técnico administrativo e técnico de nível superior da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – FUERN.

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas atribuições legais e estatutárias, especialmente as contidas no art. 8º, inciso I e no art. 9º da Lei Complementar Estadual Nº 122, de 30 de junho de 1994, e art. 25, "g", do Estatuto da FUERN, CONSIDERANDO a existência de cargos vagos, criados pelas Leis Estaduais Nº 388 e 389, de 30 de junho de 2009 que, respectivamente, criam e dispõe sobre os cargos públicos de provimento efetivo, vinculados ao quadro de pessoal da Fundação Universidade do Rio Grande do Norte – FUERN;

CONSIDERANDO a existência de candidatos aprovados no Concurso Público promovido pela Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – FUERN, para o provimento dos cargos de Agente Técnico Administrativo e Técnico de Nível Superior, conforme Edital Nº 002/2016, publicado no Diário Oficial do Estado em 1º de dezembro de 2016, homologado pela Portaria Nº 2691/2016 – GP/FUERN e prorrogado pela Resolução Nº 07/2018-CD, observada a ordem de classificação dos aprovados e, ainda, a quantidade de vagas existentes;

CONSIDERANDO os termos da Portaria Nº 585/2020 – GP/FUERN, que suspende todos os prazos relativos aos concursos públicos disciplinados pelos Editais Nº 01/2016 e Nº 02/2016 – FUERN, em razão da pandemia do Covid-19 (coronavírus), enquanto perdurar o estado de calamidade pública, estabelecido no Decreto Nº 29.534 de 19/03/2020 e renovado pelo Decreto Nº 31.264, de 11/01/2022;

CONSIDERANDO os autos do processo 04410053.000069/2022-15, referente à garantia de dotação orçamentária prévia para os Atos de Pessoal no exercício financeiro 2022;

CONSIDERANDO o não comparecimento de parte dos nomeados através da Portaria Nº 147/2022 – GP/FUERN e, por consequência, o não preenchimento dos cargos vagos existentes;

CONSIDERANDO as aposentadorias e falecimentos que ocorreram após as nomeações do referido Concurso Público promovido pela Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte-FUERN, para provimento de cargos de Agente Técnico Administrativo e Técnico de Nível Superior da UERN, conforme Edital Nº 002/2016-Reitoria-UERN;

CONSIDERANDO a autonomia administrativa das universidades, consagrado no art. 207 da Constituição Federal, e a sua aplicação à Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – UERN, da qual a FUERN é mantenedora.

CONSIDERANDO o estabelecido na Lei Nº 11.045, de 29 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a autonomia de gestão financeira e patrimonial da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte e dá outras providências; CONSIDERANDO a possibilidade de convocação de concursados para preenchimento de vagas relativas à vacância de cargos por outras situações que não se restringem aos casos de óbito e aposentadoria, desde que demonstrada a mera substituição, nos termos da resposta à consulta formulada pela Secretaria do Estado da Segurança Pública e da Defesa Pessoal – SESED, que firmou o posicionamento do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte nos autos do Processo TC Nº 014888/2015 em casos análogos, na resposta ao item a-4;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, nos termos do art. 8º, inciso I e art. 9º da Lei Complementar Estadual Nº 122, de 30 de junho de 1994, para os respectivos cargos, os candidatos constantes do Anexo I desta Portaria.

Art. 2º. Os nomeados deverão apresentar-se ao Departamento de Pessoal da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGEP, situada no Edifício Epilogo de Campos, Rua Maria Luzia Medeiros Lima, s/n, Centro, Mossoró-RN, CEP: 59.610-190, TEL: (84) 3315 3028 e (84) 3315 2122, e-mail dp.progep@uern.br, no período de até 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria, no horário das 09:00h às 13:00h, munidos dos documentos constantes dos Anexos II e III desta Portaria

Art. 3º. O laudo médico fornecido pela Junta Médica Oficial, atestando aptidão física e mental do candidato, será expedido mediante apresentação dos exames e documentos constantes do item 12.11 do Edital e do Anexo III desta Portaria, e o candidato, tão logo esta seja publicada, poderá dirigir-se à Junta Médica Oficial do Estado, dispensado o encaminhamento pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas. Os candidatos nomeados deverão apresentar-se à Junta Médica do Estado, na cidade de Natal, localizada no prédio da EMATER – Centro Administrativo, com agendamento prévio por meio www.centraldocidadao.rn.gov.br Atendimento de segunda-feira a sexta-feira, das 09h às 13h.

Art.4º. O nomeado constante na lista de pessoas com deficiência também deverá apresentar parecer da Junta Médica Oficial do Estado qualificando-o como deficiente. Publicada esta Portaria, o candidato poderá dirigir-se à Junta Médica Oficial do Estado, dispensado o encaminhamento pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas. Os candidatos nomeados deverão apresentar-se à Junta Médica do Estado, na cidade de Natal, localizada no prédio da EMATER – Centro Administrativo, com agendamento prévio por meio www.centraldocidadao.rn.gov.br Atendimento de segunda-feira a sexta-feira, das 09h às 13h. Deverá portar documento de identidade original e laudo médico (autenticado ou cópia autenticada em cartório), que ateste a espécie e o grau ou nível de deficiência.

Art. 5º. A posse dos aprovados e nomeados relacionados no Anexo I, realizar-se-á em até 30 (trinta) dias a serem contados a partir da data da publicação desta Portaria, conforme art. 13 §3º, da Lei Complementar Estadual Nº 122/94, respeitando-se o prazo mínimo de 05 (cinco) dias úteis para análise da documentação apresentada.

Art. 6º. Impossibilitado de comparecer no período estipulado no Art. 2º, o nomeado deverá requerer prorrogação, junto à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, por si ou por meio de procurador habilitado, no prazo

de 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria, conforme art. 13, §3º, da Lei Complementar Estadual Nº 122/94.

Art. 7º. Deferido o requerimento de prorrogação, será marcada nova data de posse, observado o prazo legal.

Art. 8º. O não comparecimento do nomeado para tomar posse no prazo legal tornará a nomeação sem efeito, conforme o art. 13, §7º da Lei Complementar estadual n. 122/94.

Art. 9º. O empossado terá até 30 (trinta) dias a partir da data da posse, para entrar em exercício, respeitando a data de entrega e validação da documentação exigida para a posse.

Art. 10º. O empossado que não entrar em exercício no prazo legal será exonerado do cargo, conforme o art. 34, parágrafo único, "b", da Lei Complementar Estadual Nº 122 de 1994.

Em 10 de março de 2022.

PROFESSORA DOUTORA CÍCILIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

ANEXO I DA PORTARIA Nº 453/2022 – GP/FUERN, de 10 de março de 2022.

RELAÇÃO DO (S) NOMEADO (S) POR CARGO, CONFORME CLASSIFICAÇÃO

Lista geral de candidatos para provimento do cargo de Técnico de Nível Superior da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – FUERN:

1. ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

1.1. CENTRAL

NOMEADOS CONFORME CLASSIFICAÇÃO	ORIGEM DA VAGA
720004505 Andrea Vieira Regis	Matrícula nº 8100-0

Lista geral de candidatos para provimento do cargo de Agente Técnico Administrativo da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – FUERN:

1. AGENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO

1.1 CENTRAL

NOMEADOS CONFORME CLASSIFICAÇÃO	ORIGEM DA VAGA
720004721 Raissa Carla Fernandes Lobato	Matrícula nº 8697-5
720007605 Bruno Rafael Félix Da Silva	Matrícula nº 13184-9
720007234 Marcelo Cavalcanti Barbosa	Matrícula nº 1952-6
720010288 Fernando Henrique Soares Fernandes	Matrícula nº 8742-4
720008970 Gidalto Gomes de Carvalho Filho	Matrícula nº 8247-3

ANEXO II – DA PORTARIA Nº 453/2022 – GP/FUERN, de 10 de março de 2022.

LISTA DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS PARA POSSE

a) laudo médico, emitido pela Perícia da Junta Médica



Oficial, atestando aptidão física e mental do candidato, juntamente aos exames descritos no Anexo III;

b) uma foto 3x4 (recente);

c) carteira de identidade (cópia autenticada em cartório);

d) cadastro de pessoas físicas – CPF (cópia autenticada em cartório);

e) comprovante de residência atualizado;

f) título de eleitor (cópia autenticada em cartório) e certidão de quitação eleitoral;

g) certificado de reservista, quando do sexo masculino (cópia autenticada em cartório);

h) certificado de escolaridade devidamente registrado no órgão competente (cópia autenticada em cartório);

i) certidão de nascimento ou casamento (cópia autenticada em cartório), e se for o caso, certidão de nascimento dos dependentes (cópia autenticada em cartório);

j) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) e cartão de inscrição PIS/PASEP (cópia);

k) registro no conselho ou órgão fiscalizador do exercício profissional, se for o caso (cópia autenticada em cartório);

l) declaração de bens e valores constitutivos do seu patrimônio, conforme art. 13, §5º, da Lei Complementar nº 122/94, e art. 13 da Lei Federal nº 8.429/1992 (com firma reconhecida em cartório);

m) declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública e quanto ao recebimento de provento(s) decorrente(s) de aposentadoria(s), observado o art. 37, §10, da Constituição Federal, e o art. 26, §10, da Constituição Estadual, cujo o modelo está disponível no link <https://PROGEP.uern.br/default.asp?item=PROGEP-form-doc-leg> (no item formulários Declaração Acúmulo de Cargos), com firma reconhecida em cartório;

n) comprovação dos pré requisitos exigidos para a respectiva função, conforme Item 2 do Edital de Abertura de Inscrições nº 002/2016-Reitoria/FUERN;

o) xerox do cartão da conta bancária do Banco do Brasil (não precisa autenticar);

p) visto de permanência, se estrangeiro;

q) certidões dos distribuidores cíveis e criminais das Justiças Militar, Eleitoral, Federal e Estadual ou do Distrito Federal dos lugares em que haja residido nos últimos 5 (cinco) anos, expedidas, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver, quanto a condenações criminais, por perda de cargo ou função pública ou por improbidade administrativa;

r) declaração emitida pelo setor de pessoal de órgão público do qual é ou foi servidor público, nos cinco anos anteriores à posse, que não sofreu punição administrativa que o inabilitou para o exercício de outro cargo ou função pública.

ANEXO III – DA PORTARIA Nº 453/2022 – GP/FUERN, de 10 de março de 2022.

LISTA DOS EXAMES E DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS PELOS CANDIDATOS NOMEADOS PERANTE A JUNTA MÉDICA OFICIAL

- hemograma (validade de 90 dias);
- eletrocardiograma com parecer do cardiologista (validade de 6 meses);
- glicemia de jejum (validade de 90 dias);
- atestado médico de sanidade mental, emitido por um Psiquiatra (validade de 30 dias);
- sumário de urina com sedimentoscopia (validade de 90 dias);
- parasitológico de fezes (validade de 90 dias);
- raio X de tórax, em PA e perfil, com laudo de radiologista (validade de 6 meses);
- citologia oncológica, apenas para o sexo feminino (validade de 1 ano);
- dosagem de PSA (apenas para o sexo masculino com idade igual ou superior a 45 anos);
- mamografia, apenas para o sexo feminino com idade igual ou superior a 45 anos (validade de 1 ano);
- gestantes (laudo do ginecologista assistente isentando dos exames de radiologia);
- no ato da avaliação, a Junta Médica, poderá solicitar ao candidato, outros exames ou parecer, se julgar necessário.

CAMPUS	UNIDADE	VAGAS/CURSOS	CANDIDATOS
Campus Avançado de Pau Dos Ferros	Revista Diálogo das Letras	01 Vaga / Letras - Português	- Andressa Fernandes Freire - Aprovada - Daniel Lucas Dantas Pontes - Classificado - Estefane Maria Silva Oliveira - Classificada - Larianny de Souza Silva - Classificada - João Lucas Holanda Alves - Classificado - Andreza Mirele da Silva - Classificada - Kauê Fernandes Lopes - Classificado
Campus Avançado de Pau Dos Ferros	Setor de Periódicos	01 Vaga / Letras – Espanhol ou Letras - Inglês	- Yara Cristiane Pereira de Sousa - Aprovada - Francisca Gessia da Silva – Classificada
Campus Avançado de Patu	Brinquedoteca	02 Vagas / Letras	- Klebio Galdino De Andrade Junior - Aprovado - Naiana Alves Rocha - Aprovada - Wyslania Elizia Nascimento dos Santos – Classificada
Campus Avançado de Patu	Laboratório de Matemática	01 Vaga / Matemática	- Renata Neta de Menez – Aprovada - Eduardo Fernandes Silva Lemos - Classificado - Jailson Bezerra de Mesquita - Classificado
Campus Central	DDO	01 Vaga / Administração	- Iris Samara de Sousa Saraiva - Aprovada - Thainá Clemência Bezerra da Silva – Desclassificada
Campus Central	Sala de Leitura - FE	02 Vagas / Pedagogia	- Taisa do Carmo Oliveira – Aprovada - Brenna Késia da Silva Braga – Aprovada - Lívia Cleidiany da Silva - Classificada - Vitória Leticia Duarte da Silva - Classificada - Ana Cristina da Silva Marcolino - Classificada - Adriana Andrade Azevedo - Classificada - Elisângela Nogueira da Silva - Classificada - Thais Barbosa de Souza - Classificada - Sara Maria Mendes Pinto - Classificada - Gisely Azevedo Silveira da Frota - Classificada - Anna Vitória Noronha da Costa – Desclassificada
Campus Central	LAPE - FE	02 Vagas / Pedagogia	- Larissa Celi Vieira Lucena - Aprovada - Thainá Mariana Alves Boaz - Aprovada - Maria Beatriz Vieira do Nascimento - Classificada - Giselaíne Mendonça Bezerra - Classificada - Adriana Andrade Azevedo - Classificada - Vitória Leticia Duarte da Silva - Classificada - Samira da Silva Cavalcante - Classificada - Ana Julia Ferreira de Souza – Classificada
Campus Central	Departamento de Economia	01 Vaga / Economia	- Cibelle Maena Muniz Cavalcante - Aprovada - Lucas Daniel da Silva Agostinho - Classificado - Francisco Jhonatas Moraes da Silva - Classificado - Adelson Batista da Silva - Classificado - Francisco Jefferson Fernandes de Lima – Classificado
Campus Central	Diretoria de Convênios	01 Vaga / Contábeis	- Jhamara Rodrigues de Oliveira - Aprovada - Lucas Eduardo da Cunha Tomaz - Classificado - Elysson Vinicius Cordeiro – Classificado
Campus Central	DICONT	02 Vagas / Contábeis	- Eduarda Keli Ferreira Sena - Aprovada - Vitória da Silva Nascimento – Aprovada
Campus Central	PROEG	01 Vaga / Direito	- Ana Clara Machado Ferreira Dias - Aprovada - Gabriela Oliveira Farias - Classificada - Gabriela Cinthia de Oliveira Paiva - Classificada - Vilson Veni Bruch Filho - Classificado - Mirian Deyse Costa e Silva - Classificada - Josivan Antônio Soares de Lima – Classificado
Campus Central	UERN TV	01 Vaga / Jornalismo	- Vitória Hellen de Souza Alves - Aprovada - Ester Chagas Silva - Classificada - Maria Estela Vieira de Souza - Classificada - Vanessa Elen da Costa Macedo Souza - Classificada - Maeli da Silva Rocha Ferreira - Classificada - Lailson Micael da Costa Pires - Desclassificado - Flávia Raiany Silva Costa - Desclassificada

UERN

PRAE

Edital Nº 29/2022 – PRAE/UERN

TORNA PÚBLICO O RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS EM ESTÁGIO NÃO-OBIGATORIO DESTINADAS À UERN.

A Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis – PRAE, da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – UERN, no uso de suas atribuições administrativas, torna público o resultado do processo seletivo de estagiários para atuação no âmbito da UERN:

Campus Central UERN TV 01 Vaga / Jornalismo ou "Rádio, TV e Internet"

- André Carlos de Oliveira Carvalho – Aprovado
- Flávia Raiany Silva Costa – Classificada
- Vitória Hellen de Souza Alves – Classificada
- Maria de Fatima da Fonseca Lopes – Classificada
- Emanuelly Silva Queiroz – Classificada
- Ester Chagas Silva – Classificada
- Lailson Micael da Costa Pires - Classificado

Campus Central UERN TV 01 Vaga / Publicidade

- Mércia Ariadne de Sousa Melo - Aprovada
- Laura Beatriz Torres de Souza - Classificada
- Maria Alice Barbosa Barroso - Classificada
- Lucas Gabriel Fernandes Nunes - Classificado
- Johnatan Alves Gondim – Classificado

Campus Central NEM - FASSO 01 Vaga / Serviço Social

- Eulália Vitória Dantas de Souza - Aprovada
- Vitória Camila Da Silva Araujo Fonseca - Classificada
- Josefa Agleuda Campos Ferreira - Classificada
- Lígya Pereira Rocha - Classificada
- Caroliny Rhaissy de Sousa Melo - Classificada

Campus Central NECRIA - FASSO 01 Vaga / Serviço Social

- Clara Letícia Da Silva Dantas - Aprovada
- Caroliny Rhaissy de Sousa Melo - Classificada
- Emilly Cristine Gomes da Silva - Classificada
- Luiz Júnior Pereira de Sousa - Classificado
- Maria Eduarda de Oliveira Silva - Classificada
- Marina Laila Cabral Viana - Classificada

Campus Central NEPTI - FASSO 01 Vaga / Serviço Social

- Wiara Costa dos Santos – Aprovada

Campus Central Comissões Especiais 01 Vaga / Direito

- Sara de Souza Lins Batista - Aprovada
- Gabriela Oliveira Farias - Classificada
- Yasmin de Lima Moreira - Classificada
- José Alessandro Amaral Paiva – Classificado
- Patrícia de Oliveira Camelo – Classificada
- Alessandro Aurélio do Nascimento Júnior – Classificada
- Larissa do Nascimento Figueiredo – Classificada

Campus Central FAEF 01 Vaga / Educação Física

- Stefanny Fernanda Teixeira de Souza Bezerra – Aprovada
- Gabriel Victor Nunes da Silva – Classificado
- Jaqueline de Medeiros Ferreira - Classificada
- Mariana Freitas do Couto – Classificada
- Matheus Victor Gomes Barbosa – Classificado
- Antônio Maxwell Da Costa Monteiro – Classificado
- Lucas Gabriel de Sousa – Classificado
- Allana Da Silva Cavalcante – Classificada
- Thiago Victor Fernandes Lobato – Classificado

Campus Central Projeto "Plantando o Futuro" 04 Vagas / Gestão Ambiental

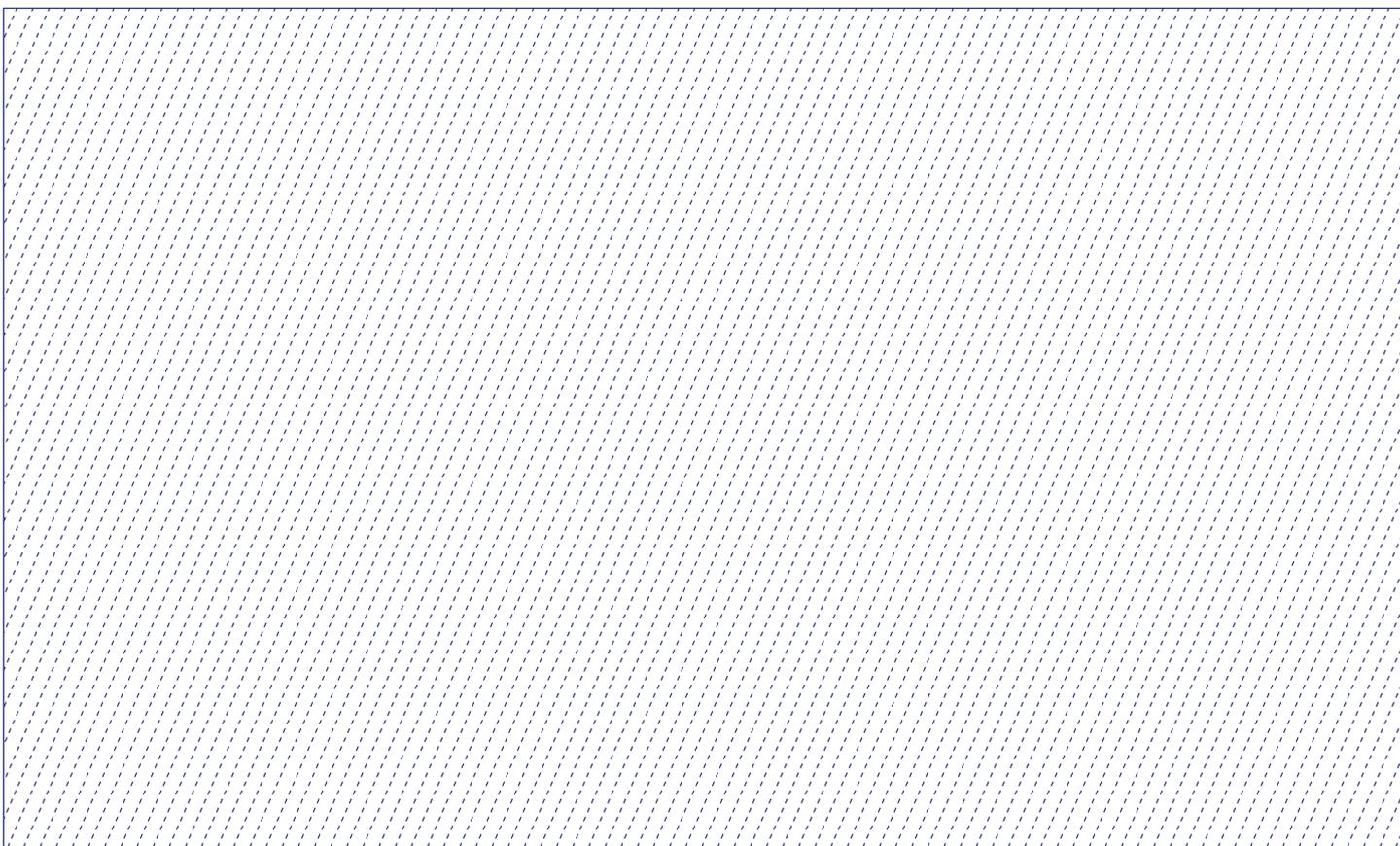
- Eloisa Fernanda de Oliveira - Aprovada
- Clarisse Maria de Paiva Souza - Aprovada
- Luana Dantas Souza - Aprovada
- João Victor Amaral de Souza - Aprovado
- Edjane Alves de Oliveira Paula - Classificada
- Laura Santiago Tomaz - Classificada
- Alison Pereira Vieira - Desclassificado

1. Os candidatos (as) selecionados (as) e aprovados (as) dentro do número de vagas deverão enviar para o e-mail sec.prae@uern.br a seguinte documentação, cujas cópias dos quatro primeiros itens sejam feitas, preferencialmente, em uma só folha:

- Cópia da identidade,
- Cópia do CPF,
- Cópia do comprovante de residência,
- Cópia do cartão ou comprovante da conta corrente do Banco do Brasil,
- Certidão negativa de débitos trabalhistas,
- Certidão negativa de débitos estaduais,
- Certidão negativa de débitos federais;

2. Caso haja necessidade, os candidatos aprovados fora do número de vagas poderão ser convocados (as) posteriormente.

Mossoró-RN, 11 de março de 2022.
 Erison Natecio da Costa Torres
 Pró-Reitor de Assuntos Estudantis
 Portaria Nº 1380/2021-GP/FUERN



O Jornal Oficial da FUERN é uma publicação da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, instituída pela Resolução de Nº 05/2018 - CD, de responsabilidade da Agência de Comunicação da UERN.

EXPEDIENTE

CONSELHO DIRETOR DA FUERN

Professora Doutora Círcia Raquel Maia Leite
Presidente

Professor Doutor Francisco Dantas de Medeiros Neto
Vice-presidente

COMISSÃO DO JORNAL OFICIAL DA FUERN

Luiziária Firmino Machado Bezerra
Direção
Rodrigo Vicenti Medeiros de Oliveira
Edição
Ana Laura Guimarães Praxedes
Diagramação
Renatha Rebouças de Oliveira
Assessoria Técnica

#UERNcontraocoronavirus



Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - FUERN

Rua Almino Afonso, 478 - Centro - Mossoró/RN
CEP: 59.610-210 | reitoria@uern.br | 84 3315-2145